



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.540, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 386.200,00 (trezentos e oitenta e seis mil e duzentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 386.200,00 (trezentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

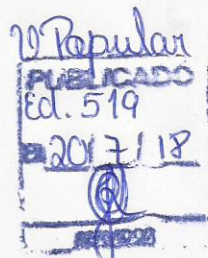
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Julho de 2018.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



mat. 41/6674

ANEXO

Decreto Número: 3.540, DE 19 DE JULHO DE 2018.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0400.0412201071.063	087	4490.52.00	36		24.000,00	
0700.1236100542.062	364	3390.39.00	00		103.000,00	
0700.1236100542.062	594	3390.39.00	04		64.200,00	
0700.1236100542.062	365	3390.39.00	05		175.000,00	
1000.2060500771.081	423	4490.52.00	09		20.000,00	
0400.0412200102.027	059	3190.11.01	36	18.000,00		
0400.0412201072.146	088	3390.30.00	36	6.000,00		
0400.2678201282.173	106	3390.39.00	00	18.000,00		
0500.0412300191.051	115	4490.52.00	04	7.500,00		
0600.1545200332.047	161	3390.30.00	09	5.410,00		
0600.1545200332.047	165	3390.39.00	04	41.700,00		
0500.0412300192.040	130	3390.39.00	09	635,00		
0602.1236100501.014	213	4490.51.00	09	13.955,00		
0603.1545100341.024	275	4490.51.00	00	5.000,00		
0700.1236100522.060	345	3390.39.00	00	20.000,00		
0700.1236100532.061	348	3390.30.00	00	30.000,00		
0700.1236100522.060	347	3390.39.00	05	175.000,00		
0700.1236100542.062	354	3190.05.99	00	30.000,00		
0700.1236100542.157	374	3390.39.00	04	15.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				386.200,00	386.200,00	


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO